

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 06 / 2021 às 13:09 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 1103/2021 - Data 15/06/2021 - Hora 08:39:22 Assunto: SOLICITO AO SR. NABOR WANDERLEY, PREF. CONSTITUCIONAL DE NOSSO MUNICÍPIO, PATOS-PB, EDIÇÃO E EXTENSÃO DOS HORÁRIOS DE ABERTURA DA REDE DE SUPERMERCADO ATÉ AS 00H00.
Remetente: EMANO ARAÚJO ()

SOLICITO AO SR. NABOR WANDERLEY, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOSSO MUNICÍPIO, PATOS – PB, EDIÇÃO E EXTENSÃO DOS HORÁRIOS DE ABERTURA DA REDE DE SUPERMERCADO ATÉ ÀS 00H:00.

Requeremos ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Nabor Wanderley, edição e extensão dos horários de abertura da rede de supermercado de nosso município com escopo de evitarmos aglomerações e prejuízos para os munícipes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos e compreendemos que as medidas de precauções carreadas no Decreto Municipal de nº 042, publicado no Diário Oficial do dia 06 de junho de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

Contudo, nos arts. 5º e 6º quando relacionam os serviços essenciais traz à restrição de horário podendo funcionar apenas 10 horas por dia, porém, temos visto que na prática, essa limitação tem gerado o sentimento inverso, pois os consumidores têm ido com mais frequência aos supermercados, devido o fechamento no final de semana.

Ato contínuo, **REQUEREMOS que seja efetuado uma reunião com todos os comerciantes da iniciativa privada que possuem supermercados, na busca de efetuarem um acordo para que os estabelecimentos possam ficar aberto até às 00:00h, na semana,** com objetivo de evitarmos aglomerações e, consequentemente, aumentarmos os números de Patoenses com COVID 19.

Nesse sentido, Prefeito, requeremos que o responsável pelo Procon efetue toda organização da logística de mobilização dos proprietários de supermercados, no município, para que os mesmos possam comparecer a essa reunião em dia e horário marcados pelo Gabinete do Prefeito.

Desta forma, solicitamos ao Sr. Prefeito que após reunião e de comum acordo com os comerciantes da rede de supermercados de Patos, possa haver a possibilidade da edição do Decreto, supracitado, assim como, previsão nesse sentido nos próximos Decretos que possam existir.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 14 de junho de 2021.

EMANO ARAÚJO
VEREADOR